



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULAS

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, nomeado através da Portaria 908, de 12 de abril de 2018, publicada no DOU 13/04/2018, em observância ao Edital nº 113/2018, referente ao **PROCESSO SELETIVO 2019.1 DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, convoca os candidatos abaixo relacionados, em SEGUNDA CHAMADA para efetuarem suas matrículas.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

NOME COMPLETO	RG	TÍTULO DO ANTEPROJETO	CLASSIF.
MIRANIR SILVA CRUZ	540711263	Como tornar a matemática atrativa para os alunos das séries iniciais	31
ANA KARINA PEREIRA AVELINO DIAS	1522579922	A contribuição das manifestações lúdicas para o Ensino de Matemática na Educação Infantil	32
DÉBORA PAULINA DA CONCEICAO	0845436988	As operações fundamentais da matemática e os desafios da aprendizagem da turma do 4º ano do CEFA	33

2. DATAS E HORÁRIOS:

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM 2ª CHAMADA		
28 de março a 02 de abril de 2019	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:00h / 13:30 às 17:30

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de cadastro fornecida pela SRA e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);
- Fotocópia da carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral;

- Comprovante de residência.

Todas as fotocópias dos documentos solicitados acima devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

Observação 01: Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

Na ausência de um dos documentos exigidos ou caso não comparecer à matrícula no período e horário estabelecidos, o candidato não poderá ser matriculado no curso.

Bom Jesus da Lapa, 28 de março de 2019.

Original assinado

ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor-Geral substituto